

***SOMOS UMA NAÇÃO . . .**

(Conclusão da 1.ª página)
português. Não há nações mais desenvolvidas no mundo que o Brasil e Portugal em termos de compreensão racial. Portugal nos legou a maior força de desenvolvimento de uma nação que é a ausência de preconceitos.

Senhor Presidente do Conselho. Aprecio a vossa obra escrita e vossa precoce atividade no magistério e na política, antes de ter a honra de vos conhecer como pessoa. A minha gerência acadêmica, cheia de preocupação com o país, encontrava no seu famoso e supereditado manual de direito administrativo, no seu tratado de direito administrativo, nos seus cursos de ciência política e direito constitucional, sugestões preciosas para a compreensão de nossa estrutura administrativa, como a vossa, centrada na célula municipal.

Recebo-vos, no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, e homenageio o jurista, o professor, o reitor, o doutor em direito, o elaborador de códigos, o ministro, o presidente de câmara, e membro do Conselho de Estado, o escritor, o jornalista, e o estadista, que agora conduz os destinos da Mãe-Pátria.

De Viriato, pastor serrano, a Marcelo Caetano, saúdo o itinerário e a glória de Portugal.

CASA DE PORTUGAL

Também na Casa de Portugal, onde à tarde o prof. Marcelo Caetano foi homenageado com uma recepção da colônia portuguesa radicada em São Paulo, o governador Abreu Sodré teve oportunidade de salientar os vínculos de amizade luso-brasileiros. Disse na ocasião o sr. Abreu Sodré:

«E para mim uma alegria e um orgulho receber-vos em São Paulo, sob o teto desta Casa de Portugal, na data de maior relevo da história do meu Estado. Esta circunstância reveste-se de uma expressiva significação: chegais a uma cidade que, depois de Lisboa, é a que possui mais portugueses no mundo inteiro. Dos 630 mil portugueses que habitam este Estado, integrados na nossa vida, não como colônia mas como irmandade autêntica, 357 mil vivem no perímetro metropolitano.

Por essa primeira razão, vossa visita à Capital Paulista, Senhor Marcelo Caetano, constitui para nós um motivo de júbilo: o de acolher-vos no seio da maior comunidade urbana portuguesa ultramarina.

Mas a Casa de Portugal é também a nossa casa, pois é a casa dos nossos antepassados, somos como os filhos crescidos que abandonam a mansão familiar já que a vida assim o determina, mas a ela retornam sempre, pois, sem o ar da origem e as raízes do nascimento, nada significariam.

Se há no Brasil um sentimento intocável, que não admitidos seja, nunca, posto em questão, é o orgulho de sermos portugueses. Esta realidade não é laudatória, Senhor Marcelo Caetano; nós a confirmamos no espaço e no tempo, e o homem do Amazonas e do Rio Grande do Sul, extremos deste Continente Brasileiro, dão dela testemunho permanente.

Não poderíamos nos conhecer, como a civilização mais importante criada no trópico, sem a inspiração, o espírito e o caráter portugueses.

Em relação a este Estado Brasileiro antes província, antes capi-

tania, nomes que acalentaram nosso misterioso sonho de infância na imensidão do País... não foi impunemente que o maior dos nossos bandeirantes, Ráposo Tavares, tivesse nascido em Portugal, no fim do Século XVI. E eis que o século XVII vai assistir a uma espantosa proeza humana: um homem na selva e nas distâncias geográficas infinitas, com a bota e a respiração atlântica, reescreve um tratado, com ímpeto, o sangue e o sonho; o Tratado de Tordesilhas. E as ridículas 100 léguas a oeste do Cabo Verde, transformadas em 370 léguas pela consciência de D. Manuel, o venturoso, passam a ser, depois do tratado de Madrid, este corpo enorme do Brasil, que hoje, unido a Portugal, se propõe como a grande comunidade atlântica.

O bandeirismo «vervou a vertical de Tordesilhas» como cantou, emocionado, um dos maiores poetas do Brasil e um artífice admirável da língua portuguesa: o paulista Guilherme de Almeida.

Não foi impunemente que, na data de 9 de maio de 1748, uma provisão real, extinguiu a Capitania de São Paulo, incorporando-a à Capitania do Rio de Janeiro. Eram os paulistas rebeldes, embora pioneiros e bandeirantes.

Mas não foi, também, impunemente ter sido nomeado Governador de São Paulo o português Luiz Antonio de Souza, o Morgado de Mateus, fidalgo e soldado que, com 43 anos de idade, deixou o seu Palácio de Vila Real, a mulher e os filhos, para bater os fundamentos desta província e aqui ficou, não o triênio estabelecido, mas uma década e configurou os nossos limites e o espírito da nossa autonomia paulista, planaltina e tie-têana.

Não foi impunemente que o paulista Alexandre de Gusmão, tomasse assento no Conselho Ultramarino e defendesse tão grandes causas das quais a maior foi o desafio ao Tratado de Tordesilhas. E que ilustres paulistas como Feljó e José Bonifácio fossem nossos representantes nas Cortes de Lisboa.

Não foi impunemente que o Rei Restaurador do Reino Português, após o domínio espanhol, fosse Dom João IV o primeiro da Casa de Bragança, sob cuja égide repousamos depois, no ímpeto de Dom Pedro I e na calma e sabedoria de Dom Pedro II.

Senhor Marcelo Caetano, esta região de São Paulo, com 18 milhões de habitantes, cuja Capital se impôs como o maior centro metropolitano da América do Sul, deve, na sua origem, aos portugueses, à sua força, à sua psicologia, aos seus hábitos e a à sua cultura.

E impressionante a singularidade da Independência Brasileira, frente à América Latina. Além de nos dar a matriz do que somos, nos destes a Independência. Essa Independência não foi conquistada com sangue, mas concretizada com compreensão.

Da mesma forma que Dom Afonso, o fundador, ligado ao sangue espanhol, separa o Condado de Portucalis da Velha Spania, assim o Rei Português, o Rei Cavaleiro, nos desliga aqui, a um quilômetro desta Casa, às margens do Ipiranga, no fabuloso Ancoradouro do Tejo, prevendo, antes da política inglesa de liberação das colônias, que o Brasil seria português por fatalidade e não por necessidade e que o espírito português pairaria sobre o mundo atlântico independente de regras e de submissões.

Somos cada vez mais portugueses quanto mais somos brasileiros. O português imigrante nos ensinou graves coisas, e nós mamelucos, decoramos a decisiva lição. País tropical, ameríndio, nossa tendência seria para a languidez, o ócio e o deslumbramento diante da paisagem tropical e do céu pesado de luminárias. Mas a energia portuguesa nos foi exemplar. Os portugueses criaram as nossas primeiras indústrias, estabeleceram a grande rede do Comércio Brasileiro, cercaram as nossas cidades de chácaras com flores e hortaliças, fundaram no trigo, o pão do Brasil, que alimentou gerações.

A obsessão e a seriedade do português no trabalho, sem as aventuras e falsidades, criaram no Brasil, bancos, metalúrgicas, tece-lagens, sem falar nesse friso de casas que em quase todas as nossas ruas destinam-se no alimento do povo.

E antes dessa opção pelo mundo urbano do Brasil, nas últimas décadas do século passado, o esforço português — colaborou no desbravamento da lavoura de café paulista.

E os primeiros fulcros de solidariedade, que humanizaram as nossas cidades, foram as casas de misericórdia, que a missão generosa de Portugal espalhou pelo País.

Somos uma nação que se orgulha de suas origens. O Porto Seguro que Cabral descortinou na madrugada de abril de 1500, transformou-se neste País, aberto à cordialidade e à comunhão.

A matriz da nossa civilização é a cultura portuguesa, fundada na coragem, no ímpeto e na cordialidade.

Nossa política deita raízes no direito português. Nossas primeiras escolas de Direito... a de São Paulo e a de Recife... foram concebidas com base no padrão admirável de Coimbra.

Jurista que sois, Senhor Marcelo Caetano, descobrirei no Município, no Distrito e no Estado Brasileiro, o centro de Vossa meditação, radicando-os nas velhas capitâneas com que o Gênio D. João III plasmou a estrutura administrativa do Brasil.

O que nos interessa hoje é fazer a viagem de volta, isto é, a viagem da gratidão e do entendimento e, juntos, Brasil e Portugal, construirmos a grande civilização atlântica.

Governador recebe Missão Soviética

O governador Abreu Sodré recebeu na manhã de ontem, no Palácio dos Bandeirantes, a visita dos srs. G. A. Zarubkin, presidente da empresa estatal russa responsável pela produção e venda, no plano internacional, de equipamento pesado, destinado à produção e transmissão de energia elétrica; e Iuri Ivanov, vice-presidente do Banco do Comércio Exterior da União Soviética. Os visitantes demonstraram o desejo de associarem os equipamentos e financiamentos da União Soviética ao plano de energia elétrica que o Governo Abreu Sodré está executando no Estado de São Paulo. O prof. Lucas Nogueira Garcez, presidente da CESP, durante a reunião, expôs aos empresários russos o plano energético do governo paulista, com o qual os visitantes se mostraram entusiasmados.

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL**

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandick Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	278-5653	SEÇÃO DO MATERIAL (Almoxarifado)	
Gerência	278-5886	Rua da Glória, -891	278-5724
Expediente	278-7343	SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS	
Seção do Pessoal ..	278-7132	Rua dos Estudantes, 394	
Contadoria	278-5897	Chefia	34-2985
Tesouraria e Publicações	278-5815	Oficinas	36-7396
Assinaturas e Arquivo	278-5859		
Redação	278-4096		
Revisão	278-5753		
Oficina do Jornal ..	278-5688		
Impressão e Manutenção	278-7142		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA NCr\$ 0,20
NÚMERO ATRASADO NCr\$ 0,25

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA · DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL NCr\$ 30,00
SEMESTRAL NCr\$ 15,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA

RUA DA GLÓRIA N 346

- 73 -

CRIANÇAS RECEBERÃO ENSINO PROFISSIONAL

Em cerimônia realizada dia 9 O convênio garantirá, no Instituto Modêlo, cursos de eletricidade para 30 meninos; de marcenaria para 30 meninos; de tipografia para 20 meninos; de impressão para 20 meninos; de lapidação para 60 meninos e de jardinagem para 200 alunos dos dois sexos.

A cerimônia, realizada na sede da L.B.A., compareceram o deputado José Felício Castellano, titular da Promoção Social; Dr. Emílio Nasser, delegado da L.B.A. em São Paulo, Dra. Zuleika Sucupira Kenworthy, diretora do Serviço Social de Menores do Estado e outras autoridades.

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEI N.º 122, DE 10 DE JULHO DE 1969

Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, constituído pela Lei n. 10.307, de 10 de dezembro de 1968 e Decreto n. 51.217, de 7 de janeiro de 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º do artigo 2.º, do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de NCr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros novos), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

ENSINO BÁSICO

Código (local) 18

Setores: SAÚDE E EDUCAÇÃO BÁSICA

Códigos: 7 e 11

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
6 — 3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1 — Pessoal Civil (Fixo)	12.000.000,00
3.1.1.1 — Pessoal Civil (Provisório)	3.000.000,00

TOTAL DS SUPLEMENTAÇÕES

15.000.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

ENSINO BÁSICO

Código (local) 18

Setores: SAÚDE E EDUCAÇÃO BÁSICA

Códigos: 7 e 11

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
8 — 3.2.5.0 — Salário família	15.000.000,00

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 10 de julho de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luís Arróbas Martins, Secretário da Fazenda
Antonio Barros de Ulhôa Cintra, Secretário da Educação
Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 10 de julho de 1969.
Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo Subst.

DECRETO-LEI N. 119, DE 4 DE JULHO DE 1969

Estabelece medidas a serem observadas pelos «Fundos Especiais»

Retificação

No primeiro tópico da Exposição de Motivos

onde se lê:

«...Decreto n. 10.875, de 30 de dezembro de 1930».

leia-se:

«...Decreto n. 10.875, de 30 de dezembro de 1939».

DECRETO N.º 120, DE 4 DE JULHO DE 1969

Dispõe sobre remoção de professores primários e dá outras providências

Retificação

No § 1.º do artigo 4.º

onde se lê:

«...inscritos por mérito, que, ..., ser-lhe-ão atribuídas».

leia-se:

«...inscritos por mérito até que, ..., ser-lhe-ão estas atribuídas».

DECRETO-LEI N.º 121, DE 4 DE JULHO DE 1969

Dispõe sobre liquidação das pensões mensais vitalícias concedidas pelo Instituto de Previdência do Estado e Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos e dá outras providências

Retificação

Leia-se:

«Palácio dos Bandeirantes, 4 de julho de 1969» e não como foi publicado.